



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
07 / 03 / 25
Retirado: / /
Itaara-RS Ass.

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2023

Dispensa por Limite nº 041/2023
Processo nº 043/2023

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, inscrito no CPF sob nº 715.888.920-34, portador da carteira de identidade nº 2040866002, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAMUEL LAUTERT JARDIM**, CNPJ 09.458.724/0001-58, situada na Rua Adolfo Conrado Franz Rohde, nº 805, Casa frente, Bairro Nova Alemanha, em São Pedro do Sul-RS, CEP 97.400-000, Telefone (55) 99670-5908 / 55-3276-2068, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Samuel Lautert Jardim, CPF 017.760.670-37, RG 3093501355, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro do Sul, E-mail: samuel@com360.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 02/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Preço

Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o preço que trata a cláusula décima quarta do referido contrato, para **R\$ 534,34** (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal Itaara-RS
Mat. 2976-6
Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante.

Samuel Lautert jardim
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 07/03/2025.

Jacir L. R. da Silva
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/RS 98701 - MAT. 2980-7